



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Vereadora Eliana Maria Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, "institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal". Sendo assim,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas os servidores **André Lucas da Silva Pontes, Amariles de Moura Nogueira e Kelly Fonseca dos Santos** para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, durante o período de 17 de novembro de 2021 a 17 novembro de 2022, e, ainda como suplente, o Vereador **Alexsandro de Almeida Nardy**, que substituirá qualquer dos titulares em caso de impedimentos eventuais e regulamentares.

Art. 2º. O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicando através da portaria pela Presidente da Câmara.

Art. 3º. Quando necessário, em caso específicos, a Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-la no julgamento da licitação.

Art. 4º. Fica revogada na íntegra a Portaria nº 005, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 17 de Novembro de 2021.


Eliana Maria Nunes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
EM 17 / 11 / 21
André Lucas da S. Pontes